

Ano XIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016 • Edição MMMXVI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 TOMADA DE PREÇO nº 005/2014

Assinatura em 05 de janeiro de 2016.

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o ne 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste atc representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero, portador da cédula de identidade n. 2.061.150 e inscrito no CPF sob o n.º 900.313,263-15, residente e domiciliado na AV. Bom Jesus, nº 66, centro em Bom Jesus, Estado do Piauí

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula décima e décima oitava do contrato que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Regalo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS CNPJ: 06.554.4220001.45 Av. Sagetedo Pachéco, 133 - Centro Fono: (80.865) 3245-1204 - CEP. 64.140.000

Nossa Senhora dos Remédios - Piaul

NOSSA SENHORA

OOS REMEDIOS

PREFETURA MUNICIPAL

GOVERNO DO SEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo-Contrato nº 009/2014/TP.

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, destinados a frota de veiculos da Prefeitura Municipal de nossa Senhora dos Remédios – Pl.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios.

CONTRATADA: LOJÃO DOS PNEUS-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.111.698/0001-60, estabelecida à Av. Miguel Rosa, nº 4128, bairro, Piçarra, CEP 64001-490, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes, pela Senhora Sammya Cristina Rodrigues, empresária, brasileira, piauiense, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.630.105 /SSP-PI, e do CPF/MF nº 013.563.383-48, residente e domiciliada à Rua Mestre Estevão nº 1575, CEP 64.017-020, næ cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Data da assinatura: 15 de junho de 2015.

Signatários: Francisco Pessoa de Brito, pela CONTRATANTE, e Sammya Cristina Rodrigues, pela CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE PAES LANDIM



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 PROCESSO Nº 1459.2.01.001/2016

A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital de Tomada de Preços Nº 1/2016, cujo objeto trata da recuperação da rede elétrica em baixa tensão compacta, em 13.8KV, e regularização de consumidores, na zona urbana de Paes Landim (PI), com recursos do Convênio nº 001/2016/SECID + contrapartida do convenente, pelo menor preço global, cuja primeira sessão ocorrerá às 09h30min do dia 15/02/2016, na sala de CPL desta Prefeitura.

Paes Landim (PI), 27 de janeiro de 2016. VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

Portaria Nº 038 /2016 de 27 de propino de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suasatribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Suspender, por tempo indeterminado, a antecipação de 13º (décimo terceiro salário) a servidores efetivos e comissionados da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmeirais, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), $\frac{\cancel{3}\cancel{7}}{\cancel{2}\cancel{7}}$ de $\frac{\cancel{3}\cancel{7}}{\cancel{7}\cancel{7}}$ de de 2016.

Paulo César Vilarinho Soares Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PALMEIRAIS-PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016, Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Lote, Interessado: Município de PALMEIRAIS (PI). Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo PICK UP 4X4 para o município de Palmeirais, Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FNS, Data da Sessão: 11/02/2016, Início da Sessão: 09:00 horas, Endereço: Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal situada na Rua Venâncio Borges, 710 — Centro — Palmeirais - PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas.

PALMEIRAIS (PI), 26 de Janeiro de 2016. ELIETE ROMÃO DE ALMEIDA Pregocira

